



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 8035, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0017389-24.2026.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **JOAQUIM COSTA NETO**, RF n.º 1198, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, Desembargador Federal Presidente, em 26/06/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13240271** e o código CRC **C2774FEA**.

Art 2º DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ALEX CARLOTA DE OLIVEIRA, matrícula 1768, da função comissionada de ASSISTENTE V, código STM-FC-05, da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM.

Art 3º DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 928, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de ALEX CARLOTA DE OLIVEIRA, a função comissionada de ASSISTENTE V, código STM-FC-05, no Polo de Segurança Institucional, da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM.

Art 4º DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ALEX CARLOTA DE OLIVEIRA, matrícula 1768, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA, a função comissionada de CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, código STM-FC-06, no Núcleo de Aquisições e Contratos, da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM.

MARIA ELIZABETH ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 848, DE 1º DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0020173-28.2026.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a Juíza Federal CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH para, sem prejuízo da jurisdição na 8ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, substituir a Desembargadora Federal IVANI LUZ na 8ª Turma e 4ª Seção, de 1ª a 20/07/2026, por motivo de férias.

Desª. MARIA DO CARMO CARDOSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 342, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que consta no Processo SEI nº 0004950-76.2024.4.02.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação no concurso público promovido por este Tribunal em 2024, obedecida a ordem de classificação da listagem de pessoas negras, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Qt.	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	WESLEY DE ASSIS LEOPOLDO	71º	declaração de vacância do cargo de Renata de Ornellas

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 343, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 0004806-05.2024.4.02.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação no concurso público promovido por este Tribunal em 2024, obedecida a ordem de classificação da listagem ampla concorrência, as candidatas abaixo, para o cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Qt.	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	JOYCE FERREIRA DA SILVA	237º	aposentadoria de Walter Perpetuo Filho
2	LÍVIA BENÁ ALVES	238º	cargo vago redistribuído do quadro de pessoal da SJCE/TRF 5ª Região pelo Ato nº 296, de 11/06/2024, publicado no DOU, Seção 2, de 01/07/2024, em reciprocidade com cargo ocupado da SJRJ

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

ATO PRES/TRF2 Nº 345, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 0047349-49.2026.4.02.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08/06/2026, o servidor JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Sem Especialidade, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 8.035, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0017389-24.2026.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, RF n.º 1198, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 4.699, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003562-07.2026.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora SILVIA HELENA DE AQUINO PEREIRA, matrícula 11122, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida da Gratificação de Atividade Externa - GAE, a teor do disposto no art. 16, §§ 1º, 2º e 3º (incluído pela Lei 14.687/2023), e no artigo 28, ambos da Lei 11.416/2006, de 2 (dois) Adicionais de Qualificação - Especialização, previstos no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso III, §2º-A, ambos da Lei 11416/06, com redação dada pela Lei 15.292/2025, e da parcela compensatória relativa à transformação dos quintos incorporados após 08/04/98, sujeita à absorção por reajustes futuros, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

Des. JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 385, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Grimaldo Martins de Souza, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Camila Guerra Chisté, criado pela Lei nº 6.082/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, na Resolução CNJ nº 146/2012 e no Ato TRE/ES nº 84/2025, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Eduardo Pinto Braga, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor Renato Meneguelli Pechinho, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente c/c com o art. 29, inciso LXII do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no SEI nº 0006977-97.2026.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Revogar a nomeação, em razão da desistência temporária, do candidato ANDRÉ FELIPE BRAGA AIRES, classificado na 1ª posição da cota destinada a pessoas negras e 3ª lugar na ampla concorrência, aprovado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nomeado por meio do Ato nº 48, de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2026, ficando reposicionado na 84ª posição da referida cota e na 318ª posição da ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 24.948, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 1º da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007031-73.2026.6.14.8049, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada LUCIANA TAVARES DO NASCIMENTO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 49ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mãe do Rio, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIS OTACIO PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 49ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mãe do Rio, com fulcro na Lei nº 13.150/2015 e no § 1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE-PI Nº 453, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Na Portaria Presidência nº 453/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2026, Seção 2, página 75, onde se lê:

No Art. 6º, onde se lê:

"Art. 6º Dispensar FABIANO RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-04) da Seção de Contabilidade - SECONT, e designar ADENILSON SILVA DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da referida função comissionada, lotando-o na referida unidade."

